

PORTARIA Nº 338/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 04 de outubro de 2015 e homologada em 07 de agosto de 2017, pela Portaria nº 001/2017 - CMDCA, de 07/08/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhorita **BIANCA SIMÕES DANIEL**, RG: 7.799.970 – SDS/PE e CPF: 101.849.324-75: vinculando-a à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 09 de agosto de 2017.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO


JAIR MORENO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port. 338/17 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 08/08/17 a 09/09/17.
Certificado é verdade
Iguaracy 09 de agosto de 2017
José Jair Gonçalves de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CP 793.653-704-00